



**Grupo de estudos e pesquisas Modernas Tendências da Teoria
do Delito**

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

**Direito penal e cidadania: parâmetros para um Código Penal
responsável**

Líder: **Professor Doutor Alexis Couto de Brito**

Professores convidados: **Professor Doutor Juan Carlos Ferré Olivé**
(Universidade de Huelva – Espanha)

Professor Doutor Fernando Navarro Cardoso
(Universidade Las Palmas de Gran Canaria –
Espanha)

Professor Doutor Claudio Brandão
(Universidade Federal de Pernambuco).

Pesquisadores
participantes: Emerson de Mello Soares (discente de
graduação)

Stephanie Havir de Almeida (discente de
graduação)

Dimitri Molina Flores (discente de graduação)

Orly Kibrit (ex-discente de doutoramento)

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

Fabio Lobosco da Silva (ex-discente de doutoramento)

Jessica Pascoal Santos Almeida (atualmente professora da UPM)

Bárbara Lívio (voluntário)

Bruna Fernanda Reis e Silva (voluntário)

Fernanda Rocha Martins Quintão (voluntário)

Itamar Prudencio (voluntário)

Jairton Ferraz Júnior (voluntário)

Jenifer da Silva Moraes (voluntário)

Natália Macedo Sanzovo (voluntário)

Rodrigo Francisconi Costa Pardal (voluntário)

1. Descrição do projeto de pesquisa e objetivos

O presente Projeto de Pesquisa iniciou-se com os estudos elaborados pelos membros do Grupo de Estudo "Modernas Tendências da Teoria do Delito" que se encontram desde 2008 nesta casa para dedicar-se ao estudo da mais avançada dogmática penal. Fruto desta dedicação dos membros, publicamos três Cadernos com os artigos escritos pelos estudantes, e ainda, com o auxílio dos outros coordenadores do grupo organizamos diversos seminários, palestras e outros eventos com professores convidados nacionais e internacionais.

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

Utilizando-se de todo o conhecimento obtido e debatido pelos alunos durante os anos de estudo, que, em 2013, após a apresentação de um Projeto de Lei para um Novo Código Penal e em conjunto com os coordenadores e os alunos decidimos realizar estudo detalhado sobre a Parte Geral do Projeto de Código Penal. Esta análise consistia na apreciação de todos os tipos do Código Penal e em seguida, uma discussão entre os membros nos encontros do Grupo aos sábados, para verificar a qualidade técnica da redação criada pela Comissão especial responsável.

Após esta primeira experiência fora decidido que era necessária uma análise comparativa dos outros projetos de novos Códigos Penais apresentados nos últimos trinta anos no Congresso brasileiro e comparar a escolha do legislador na redação dos tipos e a própria tipificação de determinadas condutas. Dando continuidade a este trabalho, passamos então a analisar diversos diplomas internacionais, buscando utilizar-se das experiências legislativas internacionais, para isso selecionamos o Código Penal Alemão, por sua notória qualidade tanto legislativa quanto doutrinária, os diplomas espanhol e português por sua proximidade e influência na legislação e dogmática pátria, e por fim o Código Equatoriano e Colombiano por suas recentes reformas.

Por se tratar de legislação tão relevante para toda sociedade é de suma importância que um Código seja debatido com a população e, principalmente, a academia para apontar suas deficiências e indicar melhorias que fornecem um alicerce sólido para o Código que se pretende aplicar.

Busca-se com isso, aperfeiçoar o projeto de lei em trâmite, alvo de diversas críticas tanto da academia quanto da sociedade civil organizada. A academia, neste sentido, desenvolve papel essencial para auxiliar a atividade parlamentar, uma vez que é no ambiente acadêmico o local ideal para as



discussões doutrinárias necessárias para o aperfeiçoamento da legislação em trâmite no Senado Federal.

2. Desenvolvimento da pesquisa

Este projeto de pesquisa visa busca indicar as vulnerabilidades no Projeto de Lei em trâmite no Senado, para isso se utilizou, primeiramente, de outros projetos brasileiros que propuseram um novo Código Penal, utilizando-se de um método comparativo para examinar as diferentes escolhas do legislador na elaboração da Parte Geral do Código, observando, assim, quais foram os bens jurídicos que o legislador escolheu proteger por meio da tipificação de determinadas condutas sociais. Além disto, caberá aos membros do grupo de pesquisa, contemplar a própria redação dos tipos penais, explorando as peculiaridades de cada tipo e a maneira pela qual o legislador decidiu criminalizar tal conduta.

Foram utilizados os projetos:

- Projeto de Lei nº 236 de 2012 (atualmente em debate no Congresso Nacional)
- O anteprojeto de Lei apresentado em 1994 pelo professor Técio Lins e Silva
- O anteprojeto de Lei apresentado em 1999 pelo professor Luís Vicente Cernicchiaro

Uma vez feito este primeiro diagnóstico, o grupo iniciou a segunda parte do estudo, onde, valendo-se do método dedutivo, encontrou

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

várias vulnerabilidades do projeto em trâmite para então desenvolver uma lista de indicativos que visam uma melhor redação da Parte Geral do Código.

As questões sobre as quais os pesquisadores deveriam refletir eram as seguintes:

- O que propõe o instituto;
- O que a redação do novo CP diz;
- O que está errado;
- O que deveria dizer para melhorar;

Assim sendo, os alunos analisaram e propuseram em cada um dos dispositivos penais, qual redação seria a mais adequada para a atual realidade brasileira, justificando doutrinariamente sua conclusão. Como referência para o estudo e efetiva proposta legislativa foram utilizados não apenas os projetos já apresentados e estudados na primeira fase da pesquisa, mas também vários códigos penais modernos, *verbi gratia*: alemão, português, argentino, equatoriano, colombiano, paraguaio, italiano e espanhol.

Com isto, buscamos realizar uma pesquisa qualitativa, que se utilizou de método comparativo, em sua primeira fase de execução, e dedutivo, na fase final, para o diagnóstico das vulnerabilidades encontradas no Projeto de Lei em trâmite, o que resultou na realização de um Simpósio internacional e a produção de uma obra com os *papers* que cada pesquisador elaborou com a orientação dos professores convidados.

3. Simpósio internacional de direito penal e cidadania

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

Como momento importante de aproximação com o direito comparado principalmente o europeu realizamos o “IX Simpósio de Direito Penal e Cidadania” com o tema da pesquisa, no qual compareceram os professores Juan Carlos Ferré Olivé, Fernando Navarro Cardoso e Claudio Brandão, professores consagrados e com vastíssima experiência internacional.

Ao evento agregamos o professor Gustavo Quandt, Defensor Público da União e autor de um anteprojeto com o professor da Universidade de Berlim Luís Greco e seu assessor Alaor Leite.

Durante o simpósio, além das palestras proferidas pelos professores supracitados também foram apresentados painéis com vários dos pesquisadores nos quais suas ideias principais foram expostas ao público presente composto não apenas de profissionais do direito mas também de membros da sociedade civil, que puderam opinar e discutir o texto do projeto e das propostas dos pesquisadores.

Todos os professores convidados participaram dos debates de cada painel, contribuindo com sua visão acadêmica e prática sobre as propostas.

Com o término dos debates, os pesquisadores tiveram cerca de três meses para finalizarem suas propostas, que foram entregues e compiladas em um livro, que aguarda publicação, possivelmente pela editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

4. Produção acadêmica relacionada ao projeto.

4.1. Trabalhos completos apresentados em eventos:

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. *Teorias sobre o dolo e proposta para um novo Código Penal*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

KIBRIT, Orly. *Concurso de crimes no Projeto de Novo Código Penal: análise crítica e sugestões*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

FERRAZ JÚNIOR, Jairton. *Reflexões críticas sobre os artigos 41 a 44 do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 (Novo Código Penal) - Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

ENGBRUCH, Werner. *Da Tentativa no Projeto do Novo Código Penal (PLS 236/12)*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

PRUDENCIO, Itamar. *IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania*. Dezembro, 2017.

ALMEIDA, Stephanir Havir de; FLORES, Dimitri Molina. *Erro no direito penal: considerações para o código vigente e o projeto de novo código*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

QUINTÃO, Fernanda Rocha Martins. *Concurso de pessoas*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

MORAES, Jenifer da Silva. *Relação de Causalidade e Imputação: Sugestões e Críticas sobre o PL 236/12*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO



MackPesquisa

SOARES, Emerson de Mello. *Individualização da pena: uma análise ao anteprojeto do novo código penal*. IX Simpósio Internacional de Direito penal e cidadania. Dezembro, 2017.

4.2. Livro (em produção) – BRITO, Alexis Couto de Brito. *Direito Penal e cidadania: parâmetros para um código penal responsável*. No prelo.

4.3. Realização de evento: IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL E CIDADANIA – Projeto de Código penal. de 5 a 7 de dezembro de 2017. Auditório João Calvino.

5. Considerações finais

De todo o exposto entende-se que o objetivo da pesquisa foi cumprido integralmente. Não só no que diz respeito ao envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação (*latu e stricto sensu*), mas igualmente de profissionais do direito que de forma voluntária se uniram ao projeto. E, especialmente, no objetivo de analisar e identificar possíveis problemas de redação de uma reforma que tem a importante e inadiável tarefa de reformular um Código Penal que vige há mais de 70 anos.

A produção de um livro de mais de 300 páginas contendo um estudo aprofundado do atual projeto, de projetos de lei anteriores, de textos legais vigentes em vários países de tradição semelhante à nossa, e finalmente a redação de artigos de lei com fundamento em doutrina abalizada e teorias consagradas tem a capacidade de orientar não somente o debate futuro sobre a redação do Código penal, mas também o próprio legislador e sua assessoria que, ainda que não utilize a redação sugerida, trabalhar sobre ela e chegar a um modelo mais atual e condizente com a realidade brasileira.